



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 8/2015  
DE QUARTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 601/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 205.911,37 (DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
050.04.122.7070.1128	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	11.050.00
050.04.122.7070.2017	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.100.00
060.12.361.8010.1015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	10.200.00
080.20.606.9010.1024	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	171.861.37
080.20.606.9010.2042	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000.00
	SUB - TOTAL (6)	205.711.37
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
120.08.243.9280.2109	APOIO A FAMILIA	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.00
	SUB - TOTAL (1)	200.00
	TOTAL (7)	205.911.37

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
080.04.122.9010.1026	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	4.200.00
080.20.602.9010.1028	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	14.061.37
080.20.606.9010.1025	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	7.350.00
	SUB - TOTAL (3)	25.611.37



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TOTAL (3)

25.611.3

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS QUATRO DIAS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

---